

PORTARIA ANAC Nº 3445/SAR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 955, de 15 de abril de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 7210-05/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica TAF – TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA., nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.173446/2013-21, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2790/2013/GTAR-RJ/GAEM/GGAC/SAR-ANAC, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA